

LEI MUNICIPAL N° 1434 DE 03/05/84
PROJETO DE LEI N° 1453
" DISP (tm)E SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO PARA LIGA
DESportiva PARAISENSE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a doar, nos termos do art. 99, da Lei Complementar n° 03/72, ... rea descrita no art. 2° desta Lei, ... LIGA DESportiva DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, fundada em 14 de agosto de 1969, nos termos da Lei n° 6.251, de 08 de outubro de 1975, e Decreto n° 80.228, de 25 de agosto de 1977.

ART° 2° - A rea mencionada no art. anterior tem a seguinte descrição: um terreno urbano situado nesta cidade, ... Avenida OLiveira Resende, medindo 28,00 m. de frente para a Avenida; 14,30 m. do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com a Prefeitura Municipal (Centro Social Urbano); 31,30 m. aos fundos, confrontando com quem de direito, encerrando uma rea de 200,20 m2., tendo o imóvel forma triangular, e encontrando-se inscrito no Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, sob o n° R.1-M.11.850, de 21 de fevereiro de 1983.

ART° 3° - O imóvel destinar-se- ... construção da sede da donatária neste Município.

ART° 4° - Reverter-se- ao Patrimônio Público Municipal nas seguintes circunstâncias:

- a) não construção do imóvel dentro de 5 (cinco) anos, a partir da data da escritura de doação;
- b) mudança da finalidade descrita no art. 3°.

Par grafo único - Ocorrendo a reversão, o Poder Público ficar com a posse das benfeitorias feitas no imóvel doado, sem o pagamento de qualquer indenização.

ART° 5° - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 03 de Maio de 1984.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE